



# Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

## Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 092/2018,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

***“Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo Srº. Cledes Rocha de Azevedo Luz, Agente Comunitária de Saúde – atua na Unidade Administrativa PSF da Sede, efetivo, matrícula nº 122, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao **Srº. CLEDES ROCHA DE AZEVEDO LUZ**, Agente Comunitária de Saúde – atua na Unidade Administrativa PSF da Sede, no período compreendido entre os dias 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de setembro de 2018.

  
Ronaldo Aurélio Prates  
Prefeito

**EVERTON GOMES S. BUENO**  
Secretário Municipal de Saúde